

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 3, de terça-feira, 4 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, Realengo

CEP: 35501-386 | Divinópolis, MG

CRISTINA SANCHES

Superintendente

TÚLIO GONÇALVES

Gerente Administrativo

VANESSA CORTES

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIVIANE COUTO

Gerente de Atenção à Saúde

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	1
RETIFICAÇÕES	1
<i>Edital - SEI nº 01, de 31 de julho de 2026</i>	<i>1</i>
<i>Edital - SEI nº 02, de 31 de julho de 2026</i>	<i>1</i>
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	3
ALTERAÇÕES	3
<i>Portaria - SEI nº 26, de 03 de agosto de 2026</i>	<i>3</i>

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÕES

Edital - SEI nº 01, de 31 de julho de 2026

A Comissão de Seleção para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade responsável pelo Edital nº 01/2026 torna pública a presente retificação, nos seguintes termos:

1. Inclusão no item 5.1.4

Fica acrescido o inciso VI ao item 5.1.4 do Edital, com a seguinte redação:

VI - Declaração de Cargo Comissionado e Função Gratificada, conforme modelo constante dos anexos deste Edital.

2. Inclusão no item 13.1 – Anexos

Fica acrescido o item 13.1.7 ao item 13.1 do Edital, referente à **Declaração de Cargo Comissionado e Função Gratificada**, conforme modelo constante do Anexo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital nº 01/2026**, que não conflitem com a presente retificação.

Edital - SEI nº 02, de 31 de julho de 2026

A Comissão de Seleção para a Função Gratificada da Unidade de Contratos responsável pelo Edital nº 02/2026 torna pública a presente retificação, nos seguintes termos:

1. Inclusão no item 5.1.4

Fica acrescido o inciso VI ao item 5.1.4 do Edital, com a seguinte redação:

VI - Declaração de Cargo Comissionado e Função Gratificada, conforme modelo constante dos anexos deste Edital.

2. Inclusão no item 12 – Anexos

Fica acrescido o item 12.1.7 ao item 12.1 do Edital, referente à **Declaração de Cargo Comissionado e Função Gratificada**, conforme modelo constante do Anexo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital nº 02/2026**, que não conflitarem com a presente retificação.

Cristina Sanches

ANEXO: DECLARAÇÃO CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA

() Declaro, sob as penas da lei, que NÃO me enquadro em nenhuma das hipóteses de vedação estabelecidas na legislação nacional vigente e na Norma - SEI nº 2/2022/DGP/EBSERH, quais sejam:

- I. Ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos;
- II. Ter sofrido penalidade disciplinar, em razão de assédio, nos últimos cinco anos;
- III. Constar na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e alterações posteriores;
- IV. Estar enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e alterações posteriores, nas situações que configurem conflito de interesse;
- V. Estar enquadrado nas hipóteses de nepotismo previstas no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e alterações posteriores, e na Súmula Vinculante nº 13/2008 do Supremo Tribunal Federal;
- VI. Ser titular de outro cargo em comissão na administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta;
- VII. Figurar como autor de ação judicial contra a HU Brasil em demanda que caracterize conflito de interesse com a fidúcia do cargo; ter qualquer forma de conflito de interesse com a União ou com a HU Brasil;
- VIII. Possuir atuação profissional incompatível com as finalidades da HU Brasil, as políticas de educação pública ou do Sistema Único de Saúde.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÕES

Portaria - SEI nº 26, de 03 de agosto de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 224, de 16 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço 2.274, de 17 de abril de 2026, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação para aquisição dos seguintes objetos:

- I. Medicamentos;
- II. Materiais médicos/hospitalares;
- III. OPME; materiais de laboratório;
- IV. Materiais odontológicos;
- V. Materiais de expediente;
- VI. Materiais de limpeza e higiene;
- VII. Saneantes;
- VIII. Materiais de acondicionamento e embalagens;
- IX. Dietas e suplementos nutricionais;
- X. Gases medicinais;
- XI. Insumos para esterilização;
- XII. Materiais descartáveis.

Art. 2º Designar, para compor a EPC-P, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

- I. Integrante Demandante: Daniel Cunha Da Silva – Analista Administrativo (Administração Hospitalar) - SIAPE 354****.

Art. 3º Destituir dos trabalhos da EPC o colaborador abaixo relacionado:

- I. Integrante Demandante: Tulio Goncalves Gomes - Gerente Administrativo SIAPE 310****.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 128/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2298, de 26 de maio de 2026, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º **Fica revogada a Portaria nº 20, de 30 de julho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço da UFSJ nº 2, de 31 de julho de 2026.

Tulio Gonçalves Gomes